



PREFEITURA
VARGEM
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

27 de Junho de 2015

Ano XIX - Nº 439

LEIS

LEI N.º 3.922, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Projeto de Lei n.º 56/15

Dispõe sobre a criação de cargo público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Anexo I, Tabela "C" – Grupo III – Ocupacional Apoio Técnico Superior, da Lei Municipal n.º 2.345, de 18 de abril de 2000, o cargo público de provimento efetivo de Auditor do Controle Interno, a ser provido mediante concurso público.

Parágrafo único. O titular do cargo ora criado deverá possuir formação em nível superior, com diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo MEC.

Art. 2º Em razão da criação do cargo mencionado no artigo 1º, a Tabela "C", dos Anexos I e II, respectivamente, Grupo III – Ocupacional Apoio Técnico Superior, da Lei Municipal n.º 2.345, de 18 de abril de 2000, será atualizada na forma prevista no Anexo I desta Lei.

Art. 3º O vencimento inicial inerente ao cargo criado, corresponderá à referência 46, constante do Anexo III, Tabela "A" - Referências e Vencimentos, da Lei Municipal n.º 2.345, de 18 de abril de 2000 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Para todos os efeitos, o cargo criado obedecerá, no que couber, ao disposto nas Leis Municipais n.º 1.662, de 04 novembro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e 2.345, de 18 de abril de 2000 (Plano de Carreiras dos Servidores Públicos Municipais), e suas alterações posteriores, bem como, as demais disposições legais aplicáveis.

Art. 5º As atribuições do cargo de Auditor do Controle Interno estão descritas no Anexo II da presente Lei.

Art. 6º. As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações a seguir, suplementadas se necessário.

04.122.0102.2.100.3.1.90.05.00.00.00.00.01.0110 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
04.122.0102.2.100.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil
04.122.0102.2.100.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
04.122.0102.2.100.3.1.91.13.00.00.00.00.01.0110 Obrigações Patronais Intra Orçamentárias

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 16 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

ANEXO I

TABELA "A"

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO A SER INSERIDO NO ANEXO I – CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO - TABELA "C" – GRUPO III – OCUPACIONAL APOIO TÉCNICO SUPERIOR DA LEI MUNICIPAL N.º 2.345, DE 18 DE ABRIL DE 2000

GR	CARGO	JOR	QT	PV	REFERÊNCIAS
TS	Auditor do Controle Interno	40	01	22	46 a 63

TABELA "B"

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO A SER INSERIDO NO ANEXO II – TABELA "C", CARGOS, CARREIRAS E CLASSES DO GRUPO III – OCUPACIONAL APOIO TÉCNICO SUPERIOR DA LEI MUNICIPAL N.º 2.345, DE 18 DE ABRIL DE 2000.

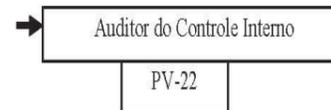


TABELA "C"

ANEXO III – TABELA "A" – REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.345, DE 18 DE ABRIL DE 2000, VIGENTE A PARTIR DE MARÇO DE 2015.

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
46	RS 2.362,84

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUDITOR DO CONTROLE INTERNO

Descrição Sintética:

a) Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, abrangendo as administrações Diretas e Indiretas, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre os procedimentos de controle;

b) Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento as equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

c) Assessorar a Administração nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto a legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

d) Interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

e) Medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

f) Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, nas Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto as ações descentralizadas executadas a conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e Investimentos;

g) Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

h) Estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados quanto a eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

i) Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Ente;

j) Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

k) Tomar as providências conforme o disposto no art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites;

l) Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições Constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

m) Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

n) Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária;

o) Manifestar-se, quando solicitados pela Administração, acerca da regularidade e legalidade de processo licitatório, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

p) Propor a melhoria ou implantação de sistema de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da Administração Pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

q) Instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades do Sistema de Controle Interno;

r) Verificar os atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma, revisão de proventos e pensão para posterior registro no Tribunal de Contas;

s) Manifestar-se através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e a sanar as possíveis irregularidades;

t) Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos, inquinados de ilegalidade, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

u) Revisar e emitir parecer sobre os processos de tomadas de Contas Especiais instaurados pela Prefeitura Municipal, incluindo suas Administrações Direta e Indireta, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

v) Representar ao TCE - SP, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas;

w) Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela Administração;

x) Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno;

y) Acompanhar servidor público quando de eventuais convocações para prestação de informações junto a Câmara Municipal;

z) Realizar outras atividades correlatas.

LEI N.º 3.923, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Projeto de Lei n.º 57/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender despesa de capital na seguinte dotação:

008	04.01	17.512.0400	2.400.3.3.90.39.00.00.00.04.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.COMERCIAL	R\$ 35.000,00
TOTAL						R\$ 35.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0021	04.02	17.512.0400	2.401.3.3.90.39.00.00.00.04.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO OBRAS SERV.	R\$ 5.000,00
0031	04.03	17.512.0400	2.402.3.3.90.36.00.00.00.04.0110	O.Serv.Terc.P.F.	D.CAP.TRAT.AGUA	R\$ 15.000,00
0032	04.03	17.512.0400	2.402.3.3.90.39.00.00.00.04.0110	O.Serv.Terc.P.J.	D.CAP.TRAT.AGUA	R\$ 10.000,00
0042	04.04	17.512.0400	2.404.3.3.90.39.00.00.00.04.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO TRAT ESGOTO	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 35.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Plano Plurianual - **Lei nº 3.695**, de 06 de novembro de 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - **Lei nº 3.809**, de 18 de junho de 2014, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 16 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 3.924, DE 22 DE JUNHO DE 2015**Projeto de Lei n.º 52/15**

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2016, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Integram esta lei as metas e prioridades da administração pública municipal consolidada para o exercício de 2016, estabelecidas no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais e no Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, exigidos pelo TCE, bem como os Anexos de Metas Fiscais estabelecido no artigo 4º, e o Anexo previsto no artigo 45, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta, inclusive as empresas controladas dependentes.

CAPÍTULO II**DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 4º Atendidas às metas prioritizadas para o exercício de 2016, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2014 a 2017.

Art. 5º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º Até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Executivo encaminhará à Câmara Municipal, em meio magnético, juntamente com o original impresso, relatório contendo as informações necessárias ao cumprimento ao disposto neste artigo, competindo ao seu Presidente divulgá-lo amplamente no Jornal Oficial do Município.

§ 4º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá estar disponibilizado na página oficial da Prefeitura pela “Internet”.

Art. 6º A lei orçamentária deverá apresentar superávit orçamentário com a finalidade de proporcionar, ainda que em parte, ajuste das contas municipais, conforme registros contábeis oficiais da Prefeitura.

Parágrafo único. Se no decorrer do exercício for obtido o ajuste das contas municipais sem a necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, poderá o Executivo fazer uso do valor remanescente na abertura de créditos adicionais, mediante autorização específica da Câmara Municipal, cujo projeto deverá estar acompanhado de relatório pelo qual se comprove a obtenção do ajuste pretendido.

Art. 7º A reserva de contingência a ser incluída na lei orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, será equivalente a 1% (um por cento) da receita prevista.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atingidos passivos contingentes ou outros riscos e eventos fiscais imprevistos, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta da reserva de que trata o “caput”, na forma do artigo 42 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata este artigo, poderão os recursos remanescentes ser empregados na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do artigo 42, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a movimentar recursos orçamentários mediante a abertura de créditos suplementares e especiais definidos na lei orçamentária anual, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 4.320, de 17/03/1.964.

§ 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, de acordo com o inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

§ 2º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, por meio de decreto, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração da arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação aos limites legais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 11. Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens e prestação de serviços e demais gastos, e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 12. Para fins do disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, o Executivo instituirá um sistema para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

Art. 13. Na realização do programa de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, com critérios rigorosos que inibam a má utilização do dinheiro público, e forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferências a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º A regra de que trata o “caput” deste artigo aplica-se a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 14. As transferências intra-governamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo anterior.

Art. 15. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2016, o Executivo estabelecerá, por decreto, um cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso de receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais ser definidos mediante entendimento entre os titulares dos Poderes.

Art. 17. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18. Para fins do disposto no artigo 112, da Lei Federal nº 4.320/64, a Prefeitura encaminhará o Orçamento de 2016 ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e seus respectivos anexos.

Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentário Anual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro, em meio magnético, juntamente com o original impresso e disponibilizado na página oficial da Prefeitura pela “Internet”.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. Até 31 de dezembro de 2015 o Executivo encaminhará ao Legislativo, projeto de lei estabelecendo alterações que se fizerem necessárias na legislação tributária do Município.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 21. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2016 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 45 dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2016, inclusive da receita corrente líquida acompanhada das respectivas memórias de cálculos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 22. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único e 71 todos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

§ 3º O disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, não se aplica ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 23. A Lei Orçamentária anual poderá autorizar a realização de operações de crédito, observado os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal, inclusive, operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24. A Lei Orçamentária anual também deverá prever os percentuais a serem aplicados no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e profissionalização do adolescente, conforme determina o artigo 227, caput, da Constituição Federal, artigos 86, 87 e 88 da Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Lei Federal N.º 8.242, de 12 de outubro de 1991.

Art. 25. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 26. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2015, fica este autorizado a realizar despesas de caráter obrigatório e as de manutenção, até o limite de dois doze avos de cada dotação prevista na proposta original remetida ao Legislativo.

Art. 27. O Poder Executivo disponibilizará ao Legislativo todas as informações contábil-financeiras constantes no Sistema de Contabilidade Oficial do Município, sem restrição de nenhuma espécie, salvo aqueles de sigilo absoluto, assim definido por Lei incluindo o Boletim de todas as Contas Bancárias.

Art. 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 22 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul,

 MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS 2016	
DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	89.779.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.338.500
Impostos	10.796.800
Taxas	1.120.500
Contribuição de Melhoria	421.200
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.358.400
RECEITA PATRIMONIAL	1.329.600
Receitas Imobiliárias	80.000
Receitas de Valores Mobiliários	1.249.600
RECEITA DE SERVIÇOS	4.426.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.595.800
Transferências da União	33.046.000
Transferências dos Estados	25.477.000
Transferências do Fundeb	14.400.600
Transferências de Pessoas	-
Transferências de Convênios	1.672.200
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.080.000
DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES	9.349.000
RECEITAS DE CAPITAL	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-
Transferências Convênios da União	-
Transferências Convênios dos Estados	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.320.700
TOTAL DAS RECEITAS	96.100.000
CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA Prefeito	
MOACYR ROSSETO Contador	

Estado de São Paulo, em 22 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

 MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS 2016		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	85.860.000
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.270.000
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.270.000
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	5.400.000
3.1.90.03.00	Pensões	1.900.000
3.1.90.09.00	Salário Família	35.000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	32.000.000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	600.000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intraorçamentárias	6.000.000
3.1.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	1.200.000
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	500.000
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.090.000
3.3.20.00.00	Transferências para a União	10.000
3.3.20.41.00	Contribuições	10.000
3.3.50.00.00	Transferência a Inst. Privadas s/ fins Luc	1.840.000
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.840.000
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.240.000
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	90.000
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200.000
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro à Estudantes	1.500.000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.900.000
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	130.000
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	25.000.000
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	700.000
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físic	30.000
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000.000
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.600.000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000.000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	-
4.5.90.52.00	Inversões Financeiras	-
4.6.90.71.00	Principal da Div. Contratual Resgatado	1.400.000
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.640.000
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	700.000
9.9.99.99.01	Reserva do RPPS	1.940.000
TOTAL DAS DESPESAS		96.100.000
CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA Prefeito		
MOACYR ROSSETO Contador		

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2.016			2.017			2.018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) X100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% (b/PIB) X100	Valor (b/PIB) (c)	Valor Constante	% (c/PIB) X100
Receita Total	96.100.000	88.981.481	0,015	103.788.000	88.981.481,48	0,016	112.091.040	88.981.481	0,017
Receitas não Financeiras	1.249.600	1.157.037	0,006	1.349.568	1.157.037,04	0,000	1.457.533	1.157.037	0,006
Despesa Total	96.100.000	88.981.481	0,015	103.788.000	88.981.481,48	0,002	112.091.040	88.981.481	0,017
Despesas não financeiras (II)	1.900.000	1.759.259	0,006	2.052.000	1.759.259,26	0,000	2.216.160	1.759.259	0,006
Resultado Primario (I - II)	650.400	602.222	0,000	702.432	602.222,22	0,000	758.627	602.222	0,000
Resultado Nominal	4.720.048	4.370.415	0,001	4.119.883	3.532.135,71	0,001	(7.565.005)	(6.005.345)	(0,001)
Dívida Publica Consolidada	9.339.931	8.648.084	0,001	8.839.931	7.578.816,14	0,001	8.039.931	6.382.357	0,001
Dívida Consolidada Líquida	(564.222)	(522.428)	(0,000)	8.839.931	7.578.816,13	0,001	(3.445.122)	(2.734.849)	(0,001)

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito

MOACYR ROSSETO
Contador

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RESULTADO NOMINAL



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RESULTADO NOMINAL
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	BALANÇO 2012 (b)	BALANÇO 2013 (c)	BALANÇO 2014 (d)	PROJEÇÃO 2015 (e)	PROJEÇÃO 2016 Constante	PROJEÇÃO 2017 (g)	PROJEÇÃO 2018 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.210.321,04	10.839.931,14	10.339.931,14	9.839.931,14	9.339.931,14	8.839.931,14	8.039.931,14
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	11.122.857,44	14.076.101,59	11.552.049,68	12.012.686,04	9.904.153,50	0,00	11.485.052,65
Ativo Disponível	11.202.919,91	14.076.101,59	11.647.049,68	12.099.153,50	10.099.153,50	10.907.085,78	11.779.652,65
Haveres Financeiros	4.134,12	1.150.789,81	5.000,00	4.464,85	5.000,00	5.000,00	5.400,00
(-) Restos a Pagar Processados	84.196,59	1.150.789,81	100.000,00	160.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.087.463,60	(3.236.170,45)	(1.212.118,54)	(2.172.754,90)	(564.222,36)	8.839.931,14	(3.445.121,51)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.087.463,60	(3.236.170,45)	(1.212.118,54)	(2.172.754,90)	(564.222,36)	8.839.931,14	(3.445.121,51)
RESULTADO NOMINAL	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	f-d	(g-f)	(h-g)
	1.087.463,60	-4.323.634,05	3.111.515,51	-5.284.270,41	4.720.048,04	4.119.883,10	-7.565.004,60

Fonte: Diretoria de Finanças

1. Resultado Nominal em 2010: (a)	7.954.338,06
2. Projeção (%) utilizada nos cálculos:	8,0%

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito

MOACYR ROSSETO
Contador

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificações	2012 Realizado	2013 Realizado	2014 Realizado	2015 Projeção	2016 Projeção	2017 Projeção	2018 Projeção
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	55.411.244,38	62.383.866,35	66.590.000,00	75.122.596,18	88.529.700,00	95.612.076,00	103.261.042,08
Receita Tributária	7.870.723,73	9.187.712,05	9.950.000,00	11.180.000,00	12.338.500,00	13.325.580,00	14.391.626,40
Receitas de Contribuições	1.679.951,81	1.851.629,83	2.400.000,00	2.350.000,00	3.358.400,00	3.627.072,00	3.917.237,76
Receita Patrimonial Líquida (a-b)	42.833,66	67.219,36	40.000,00	46.260,35	80.000,00	86.400,00	93.312,00
Receita Patrimonial (a)	1.717.301,45	1.717.302,60	1.000.000,00	1.854.685,57	1.329.600,00	1.435.968,00	1.550.845,44
(-) Aplicações Financeiras (b)	1.674.467,79	1.650.083,24	960.000,00	1.808.425,21	1.249.600,00	1.349.568,00	1.457.533,44
Receita de Serviços	3.202.162,80	3.366.489,31	3.000.000,00	3.458.335,82	4.426.000,00	4.780.080,00	5.162.486,40
Transferências Correntes	46.881.023,98	51.806.446,36	55.950.000,00	62.965.000,00	74.595.800,00	80.563.464,00	87.008.541,12
Outras Receitas Correntes	2.159.689,63	2.981.671,62	3.250.000,00	3.123.000,00	3.080.000,00	3.326.400,00	3.592.512,00
(-) Deduções da receita corrente	6.425.141,23	6.877.302,18	8.000.000,00	8.000.000,00	9.349.000,00	10.096.920,00	10.904.673,60
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	2.640.575,74	3.914.955,46	2.450.000,00	3.995.000,00	-	-	-
(-) Operações de Crédito	-	1.874.594,33	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Ativos	-	336.865,00	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.640.575,74	6.126.414,79	2.450.000,00	3.995.000,00	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS	58.051.820,12	66.298.821,81	69.040.000,00	79.117.596,18	88.529.700,00	95.612.076,00	103.261.042,08
DESPESAS CORRENTES	54.140.037,09	60.911.900,00	66.450.000,00	75.223.315,00	85.860.000,00	92.728.800,00	100.147.104,00
(-) Pagto de Juros e Encargos, amortização da Dívida	1.241.784,24	1.310.000,00	1.500.000,00	1.730.000,00	1.900.000,00	2.052.000,00	2.216.160,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.633.445,97	7.573.100,00	7.050.000,00	8.136.685,00	7.600.000,00	8.208.000,00	8.864.640,00
Reservas	-	1.385.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	63.531.698,82	68.560.000,00	73.500.000,00	81.630.000,00	91.560.000,00	98.884.800,00	106.795.584,00
RESULTADO PRIMÁRIO	(5.479.878,70)	(2.261.178,19)	(4.460.000,00)	(2.512.403,82)	(3.030.300,00)	(3.272.724,00)	(3.534.541,92)

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito

MOACYR ROSSETO
Contador

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.014	%	2.013	%	2.012	%
Patrimônio/Capital	75.342.282	105,8	71.189.066	136,69	52.079.812	100,0
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	75.342.282	105,8	71.189.066	136,7	52.079.812	100,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.014	%	2.013	2175,12	2.012	%
Patrimônio/Capital	3.781.233	-6,5	(58.047.738)	122,17	(47.514.411)	100,0
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.781.233	-6,5	(58.047.738)	122,2	(47.514.411)	100,0

Fonte: Balanço Patrimonial

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
 Prefeito

IOACYR ROSSETO
 Contador

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2.014	2.013	2.012
SALDO ANTERIOR	336.865,00	336.865,00	336.865,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.935,05	0,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	336.865,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis			336.865,00
TOTAL (I)	424.800,05	336.865,00	336.865,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2.014	2.013	2.012
APLICAÇÃO DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.452,50	0,00	330.601,90
DESPESAS DE CAPITAL	15.452,50	0,00	330.601,90
Investimentos	15.452,50		330.601,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REG. DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	15.452,50	0,00	330.601,90
SALDO FINANCEIRO (I-II)	409.347,55	336.865,00	6.263,10

FONTE: Demonstração de Variações Patrimoniais.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
 Prefeito

MOACYR ROSSETO
 Contador

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2.012	2.013	2.014
RECEITAS CORRENTES	3.130.034	3.591.481	2.718.763
Receitas de Contribuições	1.851.630	2.045.631	2.345.398
Pessoal civil	1.851.630	2.045.631	2.345.398
Pessoal Militar	-	-	-
Outras contribuições previdenciárias	-	-	-
Receita Patrimonial	912.310	-	-
Outras Receitas Correntes	366.094	1.545.850	373.365
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVID. RECEBIDOS PELO RPPS	4.316.358	5.003.501	5.469.574
Contribuição Patronal do Exercício	4.316.358	5.003.501	5.469.574
Pessoal Civil	4.316.358	5.003.501	5.469.574
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercício Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. P/ COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	7.446.392	8.594.982	8.188.337
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2.012	2.013	2.014
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.848	-	-
Despesas Correntes	50.848	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.847.769	5.436.059	5.402.830
Pessoal Civil	4.796.921	5.362.942	5.338.941
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	50.848	73.117	63.888
Comp. Previd. aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Comp. Previd. pensões. RPPS e RGPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	4.847.769	5.436.059	5.402.830
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	2.598.623	3.158.923	2.785.507
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	8.074.461	11.233.384	14.672.195

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito

MOACYR ROSSETO
Contador

Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VI - A - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016**

AMF - Demonstrativo VI-A (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA VALOR (a)	DESP.ESAS PREVIDENCIARIA VALOR (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO VALOR (c)=(a+b)	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
2016	7.216.173,00	4.796.931,89	2.419.241,11	-
2017	7.677.602,50	4.949.463,04	2.728.139,46	8.291.811
2018	8.075.567,59	5.053.414,73	3.022.152,86	8.721.613
2019	8.567.598,25	5.237.509,48	3.330.088,77	9.253.006
2020	11.255.455,22	5.504.480,92	5.750.974,30	12.155.892
2021	11.509.482,61	5.736.406,67	5.773.075,94	-
2022	11.719.840,41	6.181.997,70	5.537.842,71	-
2023	11.872.524,12	6.744.712,26	5.127.811,86	-
2024	11.990.748,21	7.299.486,13	4.691.262,08	-
2025	12.159.625,12	7.745.793,94	4.413.831,18	-
2026	12.325.673,90	8.334.278,74	3.991.395,16	-
2027	12.373.801,24	8.334.278,74	4.039.522,50	-
2028	12.450.398,80	8.753.658,05	3.696.740,75	-
2029	12.562.867,64	9.051.317,83	3.511.549,81	-
2030	12.584.024,89	9.575.741,02	3.008.283,87	-
2031	12.409.775,72	9.821.793,15	2.587.982,57	-
2032	12.454.715,66	9.963.077,49	2.491.638,17	-
2033	12.488.071,38	10.163.155,82	2.324.915,56	-
2034	12.467.892,85	10.465.400,91	2.002.491,94	-
2035	12.414.893,47	10.875.188,36	1.539.705,11	-
2036	12.313.288,54	11.147.725,21	1.165.563,33	-
2037	12.195.970,16	11.604.598,83	591.371,33	-
2038	12.054.430,37	11.934.511,91	119.918,46	-
2039	11.927.260,81	12.140.351,98	(213.091,17)	-
2040	11.672.278,18	12.629.083,15	(956.804,97)	-
2041	11.434.767,77	12.634.001,72	(1.199.233,95)	-
2042	11.195.745,98	12.653.355,91	(1.457.609,93)	-
2043	11.054.799,62	12.753.730,44	(1.698.930,82)	-
2044	10.927.378,24	12.463.174,25	(1.535.796,01)	-
2017	1,17	12.393.751,96	(12.393.750,79)	-
2018	4.194.982,30	12.235.625,22	(8.040.642,92)	-
2019	3.484.435,41	12.016.744,21	(8.532.308,80)	-

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito

MOACYR ROSSETO
Contador

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2.016	2.017		2.018
0039 - Assist. Idoso	IPTU	250.000	300.000	400.000	Constante
				0	
				0	
				0	
				0	
TOTAL		250.000,00	300.000,00	400.000,00	-

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
 Prefeito

MOACYR ROSSETO
 Contador

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2.015
Aumento permanente da Receita	4.258.600
(-) Aumento referente a transferencias constitucionais	1.605.000
(-) Aumento referente a transferencia do FUNDEB	556.400
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.097.200
Redução permanente da Despesa (II)	530.000
Margem Bruta (III) = (I - II)	1.567.200
Saldo utilizado da margem bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Liquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.567.200

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
 Prefeito

MOACYR ROSSETO
 Contador

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
PROGRAMA MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	0001
UNIDADE RESPONSÁVEL LEGISLATIVO	01.00
OBJETIVO	
MANUTENÇÃO DA CAMARA	
 JUSTIFICATIVA	
CAMARA	

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	48.000,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 2.040.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO	0100
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
PROGRAMAS DESTINADOS A IDENTIFICAR DESPESAS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS, DIVIDAS MUNICIPAIS, PRECATÓRIOS E DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS.	
JUSTIFICATIVA	
GESTÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDICE DE ENDIVIDAMENTO	%	10,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 2.460.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014.			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0102
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO	PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COORDENAÇÃO DOS DEMAIS SETORES	

JUSTIFICATIVA
 BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
coordenação superior	%	100,000	100,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 810.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0103
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO	PROGRAMA DESTINADO A PROMOVER OS REGISTROS, CONTROLES E GESTÃO DA ENTIDADE.	

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERFORMANCE DE CONTROLE	%	100,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 4.455.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**
PROGRAMA **POLICIAMENTO MUNICIPAL** 0104
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00
OBJETIVO
PROMOVER A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS ,PROTEÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA
BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	48.000,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.853.300,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014.			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**
PROGRAMA **CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL** 0105
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00
OBJETIVO
MANUTENÇÃO E SEGURANÇA ADEQUADA AO TRANSITO URBANO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA
SEGURANÇA NO TRANSITO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMEROS DE VEICULOS	3	100,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	0106
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS E VELORIOS, COLETA DE LIXO DA MANICIPALMENTE E INTEGRAÇÃO RURAL.	

JUSTIFICATIVA

PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	%	48.000,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 760.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	0107
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
	FOMENTAR O CRECIMENTO ECONÓMICO, COM AÇÕES DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA O MUNICIPIO.	

JUSTIFICATIVA

CRECIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INDICE DE CRESCIMENTO	%	12,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 486.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	0108
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
CUIDAR DA MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ATERRO SANITÁRIO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AGRICOLAS DO MUNICÍPIO		

JUSTIFICATIVA

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CRESCIMENTO RURAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUALIDADE DE VIDA	IDH	740,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 2.314.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
IMPLEMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DAS ARTES, CULTURA E TURISMO SUSTENTÁVEL		

JUSTIFICATIVA

PROMOVER A CULTURA E O TURISMO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	48.000,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.226.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA **ESPORTE E LAZER** 0110

UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00

OBJETIVO

PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA USUFRUIR DAS DEPENDÊNCIAS E COMPLEXOS ESPORTIVAS CONSTRUIDOS NA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

SAÚDE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	%	48.000,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.049.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA **EDUCAÇÃO BÁSICA** 0112

UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00

OBJETIVO

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO MÉDIO .FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS	QTD	8.100,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 9.764.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTERIO	0113
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB MAGISTERIO NA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO ENSINO BÁSICO	

JUSTIFICATIVA

PROMOVER OS EDUCADORES DE CONDIÇÕES DE ENSINO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROFESSORES	QTD	490,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 8.740.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014.			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0114
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	QTD	8.100,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 2.990.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014.			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA 0115

UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00

OBJETIVO

FORNECEDOR ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR A FIM DE SUPRIR AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS

JUSTIFICATIVA

ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO EDUCANDO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS	QTD	8.100,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.202.700,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016 **CÓDIGO**

PROGRAMA PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS 0116

UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO 02.00

OBJETIVO

PROGRAMA DESTINADO A GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

PROMOVER TRANSPORTE DE ALUNOS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS	QTD	8.100,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.490.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
	APLICAÇÃO RECURSOS PROPRIOS NA SAUDE PARA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E SOBREVIVENCIA DA POPULAÇÃO.	

JUSTIFICATIVA

ATENDER A POPULAÇÃO NA QUALIDADE DA SAUDE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	48.000,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 15.647.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014.			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
	QUALIFICAR E AMPLIAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILHA, CUSTEANDO OS PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM SAÚDE.	

JUSTIFICATIVA

PROMOVER A SAÚDE BÁSICA A POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	4.800,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 2.035.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014.			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	PROGRAMAS, METAS E ALTA COMPLEXIDADE	0119
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
	MANTER E ADEQUAR O CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIDADE	

JUSTIFICATIVA

ATENDER POPULAÇÃO NA ALTA COMPLEXIDADE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	46.000,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 3.273.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0120
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
	REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE.	

JUSTIFICATIVA

PREVENÇÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	48.000,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 218.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
PROGRAMA BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0121
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
PROGRAMA VOLTADO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E USO RACIONAL	
JUSTIFICATIVA	
POPULAÇÃO ATENDIDA	

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	%	48.000,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 400.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
FORTALECER E FORNECEDOR ASSITÊNCIA AS FAMILHAS CARENTES COM POLITICOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE SUSTENTABILIDADE	
JUSTIFICATIVA	
BEM ESTAR DA POPULAÇÃO CARENTE	

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS ATENDIDAS	QTD	585,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.575.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
	PROGRAMA VOLTADO AO CONTROLE, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO SOBRE A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	

JUSTIFICATIVA
 BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	48.000,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 6.259.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	PRECATÓRIOS	0124
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
	ADMINISTRAR E GERENCIAR AS OBRIGAÇÕES DE PRECATÓRIOS	

JUSTIFICATIVA
 REDUZIR DIVIDAS DO MUNICÍPIO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CREDORES	%	100,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE	0125
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
AUXÍLIO DE CUSTO PARA OS ALUNOS DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO QUE ESTUDAM FORA DA CIDADE	

JUSTIFICATIVA
TRANSPORTE DE ALUNOS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS	QTD	45,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.408.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014.			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
CUSTEAR O RECOLHIMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	

JUSTIFICATIVA
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMEROS BENEFICIARIOS	QTD	1.250,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 5.717.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014.			

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONARIOS	0127
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
PROMOVER CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONARIOS		

JUSTIFICATIVA

AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO DO FUNCIONALISMO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIDORES	QTD	980,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 1.200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0199
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		

JUSTIFICATIVA

SUPRIR EVENTUALIDADES

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTUAIS	%	100,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 800.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	PROGRAMA GLICEMIA	0200
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
PROGRAMA PARA CONTROLE DA GLICEMIA		

JUSTIFICATIVA
 ATENDER POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	48.000,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 22.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014.			

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	BANCO DO POVO	0203
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO		02.00
OBJETIVO		
BANCO DO POVO		

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BANCO DO POVO	4	90,000	90,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014.			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	0300
UNIDADE RESPONSÁVEL	FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS	03.00
OBJETIVO		
	CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BENEFICIARIOS	QTD	1.250,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 9.401.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400
UNIDADE RESPONSÁVEL	SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.00
OBJETIVO		
	SANEAMENTO GERAL SAE - PROVER MUNICIPALIDADE COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	

JUSTIFICATIVA

SANEAMENTO BÁSICO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICIPES	QTD	48.000,000	0,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 5.400.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2171
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO	02.00
OBJETIVO	
ATENDER A PROGRAMAA SEGURANÇA	

JUSTIFICATIVA
 BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	-------------------	----------------	---------------

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 0,00
 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA CÂMARA MUNICIPAL	01.01
FUNÇÃO Legislativa	1
SUBFUNÇÃO Ação Legislativa	31
PROGRAMA MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
FUNÇÃO	Legislativa	1
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	31
PROGRAMA	MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
FUNÇÃO	Legislativa	1
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	31
PROGRAMA	MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO	2.046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 790.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
FUNÇÃO	Legislativa	1
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	31
PROGRAMA	MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO D UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO	2.047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.050.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna	843
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO	0100

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	CÓDIGO
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.870.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais	846
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO	0100

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	CÓDIGO
PASEP	0.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 550.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO	0100

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.217
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 40.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE PREFEITO DEPENDÊNCIAS	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0102

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUIS. DE PERMANENTES P/ O GABINETE	1.535
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE PREFEITO DEPENDÊNCIAS	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0102

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO GABINETE	2.100
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 810.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA JURIDICA		02.02
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Defesa da Ordem Jurídica		91
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		2.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
	0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA JURIDICA		02.02
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		2.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
	0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 180.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	02.03
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUIS DE PERMANENTES P/ ADMINISTRAÇÃO	1.537
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	02.03
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUT.DA UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.566.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.03
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			CÓDIGO
DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS			2.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 75.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		02.04
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO			CÓDIGO
AQUIS. PERMANENTES P/ ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			1.540
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		02.04
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			2.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 657.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE FINANÇAS		02.05
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira		123
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE FINANÇAS			2.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.620.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	02.06
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE LICITAÇÃO E COMPRAS	2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 108.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CONVÊNIOS	02.07
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONVÊNIOS	2.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 108.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE PLANEJAMENTO	02.08
FUNÇÃO Administração	4
SUBFUNÇÃO Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE PLANEJAMENTO	2.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 86.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO Administração	4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	122
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.186
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 54.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	02.13
FUNÇÃO	Segurança Pública	6
SUBFUNÇÃO	Policiamento	181
PROGRAMA	POLICIAMENTO MUNICIPAL	0104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO	2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 588.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	02.13
FUNÇÃO	Segurança Pública	6
SUBFUNÇÃO	Policiamento	181
PROGRAMA	POLICIAMENTO MUNICIPAL	0104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL	2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.210.700,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	02.13
FUNÇÃO Transporte	26
SUBFUNÇÃO Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL	0105

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO	2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO Transporte	26
SUBFUNÇÃO Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	0106

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
TRANSPORTE COLETIVO URBANO	2.168
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 760.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE DESENV. ECONOM. E DO TRABALHO	02.09
FUNÇÃO	Trabalho	11
SUBFUNÇÃO	Fomento ao Trabalho	334
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	0107

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMIA E TRABALHO	2.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 486.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02.12
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Controle Ambiental	542
PROGRAMA	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	0108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	2.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.977.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02.12
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Controle Ambiental	542
PROGRAMA	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	0108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ATERRO SANITARIO FASE II	2.456
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 216.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO UNIDADE CULTURA E TURISMO	2.127
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 442.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO AMIGOS DA CULTURA	2.187
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 86.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO LUIZ MALATESTA	2.188
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 13.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO		02.18
FUNÇÃO	Cultura		13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural		392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO		0109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
CARNAVAL			2.213
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO		02.18
FUNÇÃO	Cultura		13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural		392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO		0109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
FESTAS NAÇÕES			2.214
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 75.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO		02.18
FUNÇÃO	Cultura		13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural		392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO		0109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
ROMARIA			2.215
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 48.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO		02.18
FUNÇÃO	Cultura		13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural		392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO		0109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
FESTA DA BATATA			2.216
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 108.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO		02.18
FUNÇÃO	Cultura		13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural		392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO		0109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
ANIVERSARIO DA CIDADE			2.217
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 32.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO		02.18
FUNÇÃO	Cultura		13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural		392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO		0109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
REVITALIZAÇÃO CASA CULTURA - CONVENIO			2.460
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	02.19
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER	0110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
REFORMA DO ESTADIO XXI DE ABRIL	1.159
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 259.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	02.19
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Lazer	813
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER	0110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUIS DE PERMANENTE P/O ESPORTE	1.558
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ESPORTES E LAZER		02.19
FUNÇÃO	Desporto e Lazer		27
SUBFUNÇÃO	Lazer		813
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER		0110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			CÓDIGO
CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE II			1.559
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ESPORTES E LAZER		02.19
FUNÇÃO	Desporto e Lazer		27
SUBFUNÇÃO	Lazer		813
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER		0110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			CÓDIGO
PROJETO ESPORTE SOCIAL			1.581
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ESPORTES E LAZER		02.19
FUNÇÃO	Desporto e Lazer		27
SUBFUNÇÃO	Lazer		813
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER		0110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTES E LAZER			2.058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 790.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ESPORTES E LAZER		02.19
FUNÇÃO	Desporto e Lazer		27
SUBFUNÇÃO	Lazer		813
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER		0110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
PROJETO ESPORTE SOCIAL			2.443
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
ESCOLA FORTALEZA	1.444
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUIS DE PERMANENTE P/ENSINO FUNDAMENTAL	1.552
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUIS DE PERMANENTE P/ENSINO INFANTIL	1.553
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENTAL	2.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.400.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO INFANTIL	2.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SALARIO EDUCAÇÃO - Manutenção	2.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.960.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PNATE - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR	2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 24.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	367
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 32.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO		02.14
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA		0112
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICO			2.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 648.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO		02.14
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA		0112
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
PASEP			2.112
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PASEP		2.112
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PRO - INFANCIA		2.457
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CRECHE JARDIM CRISTINA	2.458
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CRECHE JARDIM FORTALEZA	2.459
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	02.15
FUNÇÃO Educação	12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	361
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTERIO	0113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
FUNDEB-MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL	2.030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.350.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	02.15
FUNÇÃO Educação	12
SUBFUNÇÃO Educação Infantil	365
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTERIO	0113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
FUNDEB-MAGISTERIO ENSINO INFANTIL	2.031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.336.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	02.15
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTERIO	0113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO	2.432
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL	1.556
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
FUNDEB - OUTRAS ENSINO FUNDAMENTAL	2.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.667.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL	2.037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.236.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS		02.16
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil		365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		0114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			CÓDIGO
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			2.095
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS		02.16
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos		366
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		0114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			CÓDIGO
FUNDEB-OUTROS ENS JOVENS E ADULTOS			2.135
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 86.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	2.160
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENTAL	2.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR		02.17
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		361
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		CÓDIGO
AQUIS DE PERMANETE P/MERENDA		1.557
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR		02.17
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		361
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUT DA UNID DE MERENDA ESCOLAR		2.044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 248.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.161
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 518.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio	362
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.161
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO Educação	12
SUBFUNÇÃO Educação Infantil	365
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.161
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO Educação	12
SUBFUNÇÃO Educação de Jovens e Adultos	366
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.161
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR		02.17
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		361
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		0115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL			2.162
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 436.300,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR		02.17
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio		362
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		0115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL			2.162
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos	366
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL	2.162
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos	366
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MERENDA ESCOLAR - COMPRAR HORTIFRUT	2.163
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS	0116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
TRANSPORTE DE ALUNOS	2.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.490.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUIS DE PERMANENTES P/SAUDE	1.560
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO NATALINO ALIENDE	1.582
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE	2.129
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 13.800.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SAUDE	2.130
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 972.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
DESPESAS PRONTO PAGTO - SAUDE	2.433
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	1
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária	304
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SERVIÇO DE CADASTRAÇÃO DE ANIMAIS - CÃES E GATOS	2.442
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - QUALIS MAIS	1.405
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ATENDIMENTO HOSPITAL DE CARIEDADE	2.131
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	2.153
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILHA	2.154
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SAUDE BUCAL	2.156
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	2.426
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 450.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PAB ESTADUAL	2.450
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 142.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO Saúde	10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	301
PROGRAMA SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CONTRUÇÃO UPA - CONVÊNIO	2.462
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO Saúde	10
SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA PROGRAMAS, METAS E ALTA COMPLEXIDADE	0119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MAC - TETO FINANCEIRO	2.157
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.219.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMAS, METAS E ALTA COMPLEXIDADE	0119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
FAEC-FUNDO AÇÕES ESTRAT. COMPENÇÕES	2.158
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 54.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária	304
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.062
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 110.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO Saúde	10
SUBFUNÇÃO Vigilância Epidemiológica	305
PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.132
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 108.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO Saúde	10
SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0121

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
COMP. BÁSICO ASSIST. FARMACEUTICA	2.133
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUT. DA UNID DE AÇÃO SOCIAL	2.137
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 816.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO P/CLUBE DAS MÃES	2.138
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	2.139
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO P/CASA DO MENOR	2.140
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 59.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência	242
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO P/MÃO AMIGA	2.141
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 91.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO P/ALBERGUE NOTURNO	2.143
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 54.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
REPASSE P/IDOSO CRIANÇAS,ADOLECENTES,ADULTOS	2.144
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 54.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
REPASSE FORT. A FAMILIA/RENDA CIDADÃ	2.145
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 54.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência	242
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
REPASSE DEFICIENTE E EXCEPCIONAIS	2.146
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 54.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
REPASSE AT. ESP. IDOSOS/ADOLESCENTES	2.147
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
REPASSE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.148
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 59.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
REPASSE PROJETO COLIBRI	2.149
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO E.E. JOSE DE ANCHIENTA	2.169
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CONSELHO TUTELAR - CMDCA	2.181
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ASSOCIAÇÃO SEMEAR	2.409
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 27.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
REPASSE CRAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.412
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária		244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
SUBVENÇÃO PAIS QUE AMAM			2.429
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 21.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		02.21
FUNÇÃO	Assistência Social		8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência		242
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL		0122
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			CÓDIGO
REPASSE CRAS			2.430
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0,250			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 75.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PETI - Prog. Erradic. Trab. Infantil		2.446
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PROGRAMA MELHOR IDADE		2.447
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
IGD - PBF - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	2.452
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS VIA PUBLICAS	1.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 108.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS	2.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.366.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	PRECATÓRIOS	0124

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	02.22
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	AUXÍLIO TRANSPORTE	0125

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AUXILIO TRANSPORTE P/ESTUDATES	2.151
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	AUXÍLIO TRANSPORTE	0125

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RPPS ENSINO BÁSICO	2.027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 108.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RPPS ENSINO BÁSICO	2.029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 86.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	02.15
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO	2.164
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 864.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	02.15
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO	2.164
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	02.15
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO	2.431
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	02.15
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO		2.431
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
RPPS FUNDEB OUTROS		2.165
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 756.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RPPS FUNDEB OUTROS	2.165
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
COBERTURA DEFCIT ATUARIAL	2.175
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 496.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
COBERTURA DEFCIT ATUARIAL		2.175
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
RPPS SAÚDE		2.166
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.190.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
COBERTURAL DEFCIT ATUARIAL	2.180
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	2.152
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 430.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO Administração	4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	122
PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RPPS GERAL	2.167
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO Administração	4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	122
PROGRAMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0126

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
COBERTURA DEFICT ATUARIAL	2.185
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 594.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONARIOS	0127

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AUXILIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	2.170
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	02.99
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	999
PROGRAMA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0199

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	CÓDIGO
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	2.448
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA GLICEMIA	0200

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROGRAMA GLICEMIA	2.454
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 22.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS	03.01
FUNÇÃO Previdência Social	9
SUBFUNÇÃO Previdência do Regime Estatutário	272
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	0300

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	2.302
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 113.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS	03.01
FUNÇÃO Previdência Social	9
SUBFUNÇÃO Previdência do Regime Estatutário	272
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	0300

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.303
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.400.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS	03.01
FUNÇÃO	Previdência Social	9
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário	272
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	0300

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PENSOES	2.304
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.944.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS	03.01
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	999
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	0300

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RESERVA DO RPPS	2.305
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.944.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO COMERCIAL	04.01
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.400
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO COMERCIAL	04.01
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	2.400
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 626.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO COMERCIAL	04.01
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - FUNDEB OUTROS	2.418
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 54.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO COMERCIAL	04.01
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	2.425
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 16.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO COMERCIAL	04.01
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RPPS - DPTO COMERCIAL	2.434
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 64.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO COMERCIAL	04.01
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PASEP	2.438
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 54.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	04.02
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUISIÇÃO DE PERMANENTES - SAE	1.401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 43.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	04.02
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	2.401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.274.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	04.02
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL -SAE	2.406
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 21.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	04.02
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	2.419
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 86.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	04.02
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RPPS - DEPTO DE OBRASE SERVIÇOS	2.435
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 86.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	04.03
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	04.03
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 864.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	04.03
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
ENERGIA ELETRICA		2.403
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.026.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	04.03
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
AUXILIO ALIMENTAÇÃO		2.420
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 54.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	04.03
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
COBERTURA DEFICIT ATUARIAL		2.422
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 10.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	04.03
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RPPS - DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	2.436
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 64.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	04.04
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	2.404
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 486.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	04.04
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	2.421
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 21.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	04.04
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	2.423
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	04.04
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ENERGIA ELETRICA	2.424
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 486.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	04.04
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RPPS - DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	2.337
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	02.13
FUNÇÃO	Segurança Pública	6
SUBFUNÇÃO	Policiamento	181
PROGRAMA	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2171

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL	2.171
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	02.13
FUNÇÃO	Segurança Pública	6
SUBFUNÇÃO	Policiamento	181
PROGRAMA	POLICIAMENTO MUNICIPAL	0104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PRO LABORE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2.464
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO Educação	12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	361
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO Cultura	13
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural	392
PROGRAMA CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
FESTA DO MILHO	2.463
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO Saúde	10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	301
PROGRAMA SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE	2.129
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO Saúde	10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	301
PROGRAMA SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROGRAMA GLICEMIA	2.454
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 22.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	244
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS	2.466
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	244
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO GRUPO IDADE FELIZ	2.467
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	04.04
FUNÇÃO Saneamento	17
SUBFUNÇÃO Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RPPS - DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	2.437
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 21.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE OBRAS	02.10
FUNÇÃO Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS	2.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 712.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos	452
PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ENERGIA ELETRICA	2.468
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.296.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02.12
FUNÇÃO Segurança Pública	6
SUBFUNÇÃO Policiamento	181
PROGRAMA POLICIAMENTO MUNICIPAL	0104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROLABORE	2.469
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÃO UBS EDWARD GABRIOLI "PROG. QUALIS UBS"	1.595
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÃO UBS JARDIM EXPEDITO	1.596
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO Saúde	10
SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÃO UBS JARDIM SANTA MARTA	1.597
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

0,250

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 21.600,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO Saúde	10
SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÃO UBS JARDIM IRACEMA	1.600
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

0,250

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 21.600,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO		02.14
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil		365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA		0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		CÓDIGO
CRECHE DO ESTADO PRÓ INFÂNCIA I		1.603
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO		02.14
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil		365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA		0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		CÓDIGO
CRECHE DO ESTADO PRÓ INFÂNCIA II		1.604
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	244
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
OBRA DEPENDENTES QUÍMICOS	1.605
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO Administração	4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	122
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
POSTO DO INSS	1.606
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CENTRO DE ZOONOSE	1.607
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
BANHEIROS PÚBLICO JPPRAÇA MATRIZ	1.608
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE DESENV. ECONOM. E DO TRABALHO	02.09
FUNÇÃO	Trabalho	11
SUBFUNÇÃO	Fomento ao Trabalho	334
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		CÓDIGO
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL		1.584
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		CÓDIGO
PROGRAMA VIA SP		1.148
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÃO DE PONTE- Córrego Santana	1.432
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÃO PRAÇA ALCEU MORANDIM	1.580
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos	452
PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONVÊNIO CAMINHÃO PIPA	1.593
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
PROGRAMA PRO-TRANSPORTE	1.609
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO	2.481
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

0,250

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02.12
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Controle Ambiental	542
PROGRAMA	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	0108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CONVÊNIO SENAR	2.445
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

0,250

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 21.600,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02.12
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental	541
PROGRAMA	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	0108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ATERRO SANITARIO FASE II	2.456
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	02.13
FUNÇÃO	Segurança Pública	6
SUBFUNÇÃO	Policiamento	181
PROGRAMA	POLICIAMENTO MUNICIPAL	0104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PRO LABORE AOS POLICIAIS MILITARES	2.465
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CRECHE GERALDO CARA RINALDI	1.201
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

0,250

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÃO FASE 5 DA ESCOLA FRANCISCO RIBEIRO CARRIL	1.048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

0,250

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA PADRE DONIZETE	1.579
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA DARCI TRONCOSO PERES	1.589
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		CÓDIGO
CONSTRUÇÃO DA QUADRA MARIO BENI		1.602
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS	0116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PNATE - PROG.NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR		2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio	362
PROGRAMA	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS	0116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PNATE - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR	2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
CONSTRUÇÃO DA CRECHE JARDIM FORTALEZA - PAEM		2.477
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FNDE		2.478
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014		

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	02.15
FUNÇÃO Educação	12
SUBFUNÇÃO Educação de Jovens e Adultos	366
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTERIO	0113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
FUNDEB MAGISTÉRIO ENS. JOVENS E ADULTOS	2.136
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 54.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO Educação	12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	361
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CRÉDITO ESPECIAL 2013	2.472
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RESÍDUO DE 2012- FUNDEB TC-2027/026/12	2.485
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	367
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.161
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	0107

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		CÓDIGO
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL		1.584
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL		2.162
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	2.474
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio	362
PROGRAMA	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MERENDA ESTADUAL ENSINO MEDIO ETEC	2.479
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	02.17
FUNÇÃO Educação	12
SUBFUNÇÃO Ensino Médio	362
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MERENDA ESTADUAL ENSINO MEDIO	2.480
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO Cultura	13
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural	392
PROGRAMA CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE XXI DE ABRIL	1.599
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PARADA DE NATAL	2.219
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 21.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
IGD - SUAS	2.453
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO Cultura	13
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural	392
PROGRAMA CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO MAIS CULTURA	2.482
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE ESPORTES E LAZER	02.19
FUNÇÃO Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO Lazer	813
PROGRAMA ESPORTE E LAZER	0110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.217
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	02.19
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Lazer	813
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER	0110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE XXI DE ABRIL	1.599
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
REFORMA POSTO ERNANI DE ANDRADE -SASP	1.200
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		CÓDIGO
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		1.592
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	02.13
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Policiamento	181
PROGRAMA	POLICIAMENTO MUNICIPAL	0104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO		2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÃO UBS EDWARD GABRIOLI "PROG. QUALIS UBS"	1.595
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÃO UBS JARDIM EXPEDITO	1.596
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 21.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO Saúde	10
SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA
AQUISIÇÃO DE VAN SAÚDE	1.610	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
0,250		

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO Saúde	10
SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNICA - CONVÊNIO 1601/2013	1.612	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		
0,250		

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0118

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PASEP	2.438
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ASS SOCIAL	1.594
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	2.302
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROGRAMA DE COMBATE A EXTREMA POBREZA DO EST. DE SÃO PAULO	2.451
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	244
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.483
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO Serviços Financeiros	694
PROGRAMA BANCO DO POVO	0203

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
BANCO DO POVO	1.406
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PROLABORE		2.469
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02.22
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PROLABORE		2.469
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,250		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SAÚDE	1.611
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ACELERA VARGEM	2.470
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	244
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	2.484
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	04.04
FUNÇÃO Saneamento	17
SUBFUNÇÃO Saneamento Básico Urbano	512
PROGRAMA SANEAMENTO GERAL - SAE	0400

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	1.403
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,250	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		CÓDIGO
OBRAS VIELA DA RUA AMAPA		1.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,000		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 21.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		CÓDIGO
OBRAS NO CRISTO REDENTOR		1.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,000		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 32.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
OBRAS CAPELA/ CALÇAMENTO CEMITÉRIO ACACIAS	1.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 54.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	02.11
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
OBRAS CALÇADA E MURO CEMITÉRIO SAUDADE	1.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 21.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		02.11
FUNÇÃO	Urbanismo		15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana		451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL		0123

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
PROJETO			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TRANSF. ATIVOS			1.044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 648.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		02.13
FUNÇÃO	Segurança Pública		6
SUBFUNÇÃO	Policimento		181
PROGRAMA	POLICIAMENTO MUNICIPAL		0104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

			CÓDIGO
ATIVIDADE			
PROLABORE			2.469
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 54.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CRECHE JARDIM FERRI- PAEM	1.616
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 700.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()		CÓDIGO
EXERCÍCIO 2016		
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO	02.14
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	0112

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CRECHE JARDIM PARAISO II- PAEM	1.617
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 700.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO		02.14
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil		365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA		0112
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			CÓDIGO
REFORMA AMPLIAÇÃO ANITA			1.548
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 500.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

		INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	
EXERCÍCIO 2016			CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO		02.14
FUNÇÃO	Educação		12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA		0112
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			CÓDIGO
CONSTRUÇÃO FRANCISCO RIBEIRO CARRIL			1.545
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
	1,000		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 500.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014			

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	02.18
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO MAIS CULTURA	1.218
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÃO DE UPA	1.588
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014	

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0121

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
DESPESAS COM SAMU - TRANSFERENCIAS	2.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL	CÓDIGO
PASEP	0.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 32.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO P/SOC. HUMANITÁRIA	2.184
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 35.700,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016	CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO Assistência ao Portador de Deficiência	242
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
REPASSE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.142
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 129.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	02.21
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência	242
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL	0122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
SUBVENÇÃO P/ CEPEDEX	2.173
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 32.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1; Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	02.16
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	CULTURA E TURISMO	0109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
REFORMA DO III VILAS	1.051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02.20
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMA SAUDE REC. PROPIAS	0117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
REFORMA PPA	1.052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 300.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

Estado de São Paulo
Município de Vargem Grande do Sul
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: LDO: 1, Alteração em 01/01/2016 (C)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2016		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	02.12
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Controle Ambiental	542
PROGRAMA	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	0108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
ÁREA DE LAZER	1.053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 100.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 391514 de 30/12/2014

LEI N.º 3.925, DE 22 DE JUNHO DE 2015**Projeto de Lei n.º 58/15**

Institui o Plano Municipal de Educação do Município de Vargem Grande do Sul e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de dez anos, na forma contida no Anexo I desta lei, com vistas ao cumprimento da Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação foi elaborado sob a coordenação do Departamento Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, nomeada através da Portaria n.º 13.391, de 26 de novembro de 2014, e suas alterações posteriores, contando ainda, com a participação da sociedade, através da Conferência Municipal de Educação, e em conformidade com o Plano Nacional de Educação e demais legislações educacionais.

Art. 3º O Plano Municipal de Educação, elaborado em conformidade com as legislações vigentes, reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição Federal, Estadual bem como a Lei Orgânica do Município.

Art. 4º O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações, na forma do Anexo I desta lei.

Art. 5º Será de responsabilidade do Departamento de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

Parágrafo único. A avaliação da execução prevista no caput deste artigo será feita a cada dois anos.

Art. 6º O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do Poder Executivo tendo em vista o cumprimento dos objetivos, metas e ações previstos no Anexo I desta lei, emitindo pareceres e orientações necessárias à concretização do PME.

Art. 7º O Departamento Municipal de Educação com o apoio do Conselho Municipal de Educação diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes no PME sejam adotadas pelos demais setores e unidades da Administração.

Art. 8º Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado de São Paulo e a União para consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

Art. 9º O Município de Vargem Grande do Sul, incluirá, nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais, bem como nos orçamentos anuais, dotações destinadas a viabilizar a execução desta lei.

Art. 10 As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 22 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VARGEM GRANDE DO SUL
DOCUMENTO FINAL**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Celso Itaroti Cancelieri Cerva
Prefeito Municipal

José Ricardo Buosi
Vice-Prefeito

Profª Fabiana Felisberto Faria
Diretora de Educação

Profª Carmen Lia de Oliveira Penteadó Cavalheiro
Coordenadora Técnica do PME

**COMISSÃO COORDENADORA
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
VARGEM GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 13.391, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014
PORTARIA Nº 13.749, DE 28 DE MAIO DE 2015

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Adalgisa Milan Pereira Molina
Lucila Ruiz Garcia

CONSELHO TUTELAR
Célia Fonseca Anadão
Pâmela Dutra Ronchi

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Moacyr Rosseto
Eliane Aparecida Canela

PROCURADORIA JURIDICA
Guilherme Mansara Lopes da Silva
Flávia Michelle dos Santos Munhoz Gôngora

**REPRESENTANTE DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL**
Julice Rossi de Oliveira Barion
Ana Cláudia Molinari Bovo

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL MUNICIPAL**
Ângela Cláudia Raimundo
Claudete Piola Pereira

REPRESENTANTE DOS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS
Carla Denise Buzato de Paula
Ana Cláudia de Paula Canal

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS

Patrícia Helaine Menossi
Mênica Bernardes Gutierrez

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carina Donato Cruz
Rosemary Perussi Bertão de Aquino

MENSAGEM DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação faz parte das ações em prol de uma educação de qualidade.

A partir desse documento referencial poderemos apresentar e debater políticas públicas e de gestão da educação.

Essa dinâmica político-pedagógica irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivos reiterar o papel da educação, como direito de todo cidadão, garantindo o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino da cidade.

Ainda esperamos que o Plano Municipal de Educação aponte para uma educação plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir, na contemporaneidade, de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Documento que se move para uma Vargem Grande do Sul cada vez melhor.

Fabiana Felisberto Faria
Diretora de Educação

INTRODUÇÃO

O plano é um documento que define metas educacionais para o município por um período de 10 anos. Trata-se de uma exigência prevista na Lei Federal nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Um Plano Municipal de Educação não é um plano somente da rede de ensino do município, mas um plano de Educação do Município. Assim, o Plano deve estabelecer diretrizes e metas para todos os níveis, bem como etapas e modalidades de educação e de ensino, dialogando com os responsáveis por esses níveis de escolarização.

Deve ser elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, garantindo a identidade e autonomia do Município.

São diretrizes do PNE:

- * erradicação do analfabetismo;
- * universalização do atendimento escolar;
- * superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- * melhoria da qualidade da educação;
- * formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- * promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- * promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- * estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- * valorização dos profissionais da educação;
- * promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O Plano Municipal de Educação requereu, de todos que participaram da sua elaboração, clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos. Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito de cidadania, autonomia e de comprometimento, nos anima e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento da sociedade do conhecimento.

Histórico da Cidade

Desde meados do século XVII, bandeirantes e tropeiros percorriam a chamada Estrada Grande, Boiadeira ou Francana rumo a Goiás, entre elas a de Bartolomeu Bueno, o Anhanguera, e de seu filho, Bartolomeu Bueno da Silva.

Ao longo desta estrada, vão se instalando fazendas necessárias para o fornecimento de alimentos aos Bandeirantes e casas para seu abrigo e repouso. Estas fazendas são resultantes das Sesmarias, que foram sendo concedidas ao longo do traçado da estrada.

Entre outras, são concedidas Sesmarias ao Padre João José Vieira Ramalho e ao Sargento Mor José Garcia Leal. Da Sesmaria de João José Vieira Ramalho surgiria São João da Boa Vista. A Sesmaria de José Garcia Leal, conhecida por Sesmaria Várzea Grande, ia desde a Serra dos Rabello (Santana e Fartura), até Bagassu (Pirassununga), do Córrego Aterrado (Casa Branca), até o Rio Itupeva (São João da Boa Vista), limitando-se com Aguaí, na Fazenda Embirussu.

De 1828 a 1874, houve muitas disputas pelas terras da Fazenda Várzea Grande. A Sesmaria dos Garcia Leal deu origem a dezenas de fazendas e Sítios. Da Fazenda Várzea Grande surgiu uma subdivisão de mais de 60 sítios.

Numa dessas áreas existia uma povoação instalada no chamado bairro da Porteira, cujo nome tem origem numa histórica porteira que abria caminho para Casa Branca e para Fazenda Lagoa Formosa. Em 26 de setembro de 1874 houve a divisão definitiva, a primeira missa foi realizada pelo Padre José Valeriano de Souza, vigário de São João da Boa Vista. Como não havia templo, a missa foi rezada na casa do Sr. João Carneiro, às margens de um córrego que desaguava no Rio Verde (Córrego da Grama).

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Vargem Grande, pela Lei Provincial nº 14, de 18/02/1888, subordinado ao município de São João da Boa Vista. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Vargem Grande figura no município de São João da Boa Vista.

Elevado à categoria de município com a denominação de Vargem Grande, pela Lei Estadual nº 1.804, de 01 de dezembro de 1921, desmembrado do município de São João da Boa Vista. Sede no antigo distrito de Vargem Grande. Constituído do distrito sede. Instalado em 24 de Fevereiro de 1922.

Pelo Decreto-Lei Estadual nº 14.334, de 30/11/1944, o município de Vargem Grande tomou a denominação de Vargem Grande do Sul.

População 2010: 39.266

Sendo homens: 19.488 e mulheres: 19.778

População residente alfabetizada: 34.065

População residente católica: 26.897

População residente evangélica: 9.433

População residente espírita: 659

População estimada 2014: 41.547

Área da Unidade Territorial: 267,178Km²

Densidade Demográfica: 146,94 hab./km²

Bioma: Cerrado e Mata Atlântica

Código do Município: 3556404

Prefeito: Celso Itaroti Cancelieri Cerva

IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010): 0,737

(Fonte: IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Censo 2010; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estimativa da população residente com data de referência 1º de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 28/08/2014).

ESCOLAS MUNICIPAIS

EMEB Nair Bolonha

EMEB Antonio Coury

EMEB Mario Beni

EMEB Prof. Francisco Ribeiro Carril

EMEB Prof. Henrique de Brito Novaes

EMEB Prof.ª Darci Troncoso Peres de Carvalho

Creche e EMEB Padre Donizetti

Creche Virginia Lopes Ruiz

Creche Alice Giovanelli João
 Creche Dona Cezarina Almeida Rodrigues
 Creche Geraldo Cara Rinaldi
 Creche Irmã Gertrudes

ESCOLAS ESTADUAIS

EE Alexandre Fleming
 EE Benjamin Bastos
 EE José Gilberto Oliveira Souza
 EE Gilberto Giraldo
 EE Prof. Achiles Rodrigues
 ETEC Centro Paula Souza

ESCOLAS PARTICULARES

Escola Integral Colégio Castro Alves
 Colégio Nova Era e CEI Espelho Mágico
 Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Levado da Breca
 Escola Dom Pedro II
 Colégio Caracol

ESCOLAS EM CONSTRUÇÃO

Creche Municipal “Maria Pereira da Fonseca” – D.^a Zinha Cordeiro
 EMEB Prof. “Flávio Iared”
 Convênio – Processo 00422/2014-SE – Construção de Creche- Escola no Jardim Ferri para atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças/aquisição e material permanente e mobiliário
 Convênio – Processo 00544/2014-SE – Construção de Creche- Escola no Jardim Paraíso II para atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças/aquisição e material permanente e mobiliário

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Atendimento das crianças de 4 e 5 anos															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
72,4%	82,8	89,8	94,2	96,7	98,2	99,0									

Atendimento das crianças de 0 a 3 anos															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
13,1%	14,3	15,6	17,0	18,4	20,0	21,7	23,5	25,4	27,3	29,4	31,6	33,8	36,1	38,5	40,9

1.1) Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal, mediante construção de novas unidades, e reestruturação de escolas, em regime de colaboração entre a União e Estado, bem como a aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física, segundo padrão nacional de qualidade e respeitadas as normas de acessibilidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3) Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.4) Aprimorar e ampliar o atendimento da população do campo (4 e 5 anos) e a população itinerante na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessa comunidade;

1.5) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.6) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares (municipal, privada, conveniada, filantrópica), garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e a articulação com a etapa escolar vigente, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos no ensino fundamental;

1.7) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

População de 6 a 14 anos que frequenta a escola															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
98,8%	98,8	98,8	98,9	98,9	98,9	98,9	98,9	98,9	98,9	99,0	99,0	99,0	99,0	99,0	99,0

Conclusão do Ensino Fundamental com 15 anos															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
64,3%	68,8	73,0	76,8	80,2	83,2	85,8	88,1	90,1	91,7	93,1	94,3	95,3	96,1	96,8	97,4

2.1) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e população itinerante;

2.4) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, a fim de desenvolver ações que envolvam orientação, colaboração destes com a vida escolar dos filhos, como por exemplo: palestras, parcerias com outros profissionais (da saúde, do direito, da segurança, do conselho tutelar e outros), flexibilizando o horários das reuniões e dos eventos;

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Atendimento de 15 a 17 anos															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
78,8%	86,5	91,7	95,0	97,1	98,3	99,0									

Matrícula líquida de 15 a 17 anos															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
56,7%	59,8	62,9	65,9	68,8	71,5	74,1	76,5	78,8	80,9	82,8	84,6	86,2	87,7	89,0	90,2

3.1) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.2) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;

3.3) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.4) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.5) Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda;

3.6) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.7) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4 a 17 anos com deficiência															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
79,2%	79,2	79,2	83,0	86,3	89,0	89,0	91,2	93,0	94,5	95,7	96,6	97,3	97,9	98,4	98,7

4.1) Promover, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, implantando atendimento educacional especializado, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar ou suplementar.

4.2) Garantir apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.3) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, além da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio;

4.4) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.5) Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino,

4.7) Estimular a criação de Lei Municipal, respeitando diretrizes, para garantir a presença de

auxiliar de classe nas salas de aula de alunos que apresentam deficiência visual total, deficiência visual parcial (baixa visão), deficiência física com sérios comprometimentos nos membros superiores e inferiores, com autismo, deficiência intelectual severa, com TDAH – transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, apresentando severos comprometimentos comportamentais;

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
96,8%	97,0	97,3	97,5	97,7	97,9	98,1	98,3	98,4	98,6	98,7	98,8	98,9	99,0	99,0	99,0

5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, apoiando a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes;

5.2) Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) Selecionar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

5.4) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Proporção de matrícula em tempo integral (ao menos 7h em atividades escolares)															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		4,3	4,9	5,5	6,2	6,9	7,7	8,7	9,7	10,8	12,0	13,4	14,9	16,5	18,3

Proporção de escolas em tempo integral															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		31,6	31,6	31,6	31,6	34,8	38,2	41,7	45,3	48,9	52,6	56,2	59,7	63,2	66,5

6.1) Ampliar gradativamente escolas de educação infantil em tempo integral, no caso da rede municipal conforme orçamento previsto no regime de colaboração com Estado e União – programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

6.2) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos;

6.3) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.4) Promover e ampliar parcerias com diversos setores (Ação Social, Cultura e Esporte) para

participação de programas como Motivar, Guri e Programas Esportivos, no período contrário às aulas regulares.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

	IDEB Observado	Metas Projetadas				
	2013	2013	2015	2017	2019	2021
5º Ano (município)	6,5	5,9	6,1	6,4	6,6	6,8
9º Ano (município)	4,5	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Ensino Médio(Estado SP)	4,1	4,1				5,4

7.1) Estabelecer e implantar, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) Garantir a participação efetiva do município em avaliações externas nos âmbitos, nacional, estadual e municipal, a fim de implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;

7.3) Manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental para diminuir a disfunção idade/série;

7.4) Assegurar que por meio de monitoramento e avaliação que:

a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e 50% (cinquenta por cento) do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) No último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.5) Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.6) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.7) Fazer ampla divulgação e incentivo à participação dos alunos no ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio:

a) Adotando procedimentos de avaliação fundamentados no conteúdo curricular de ensino médio e em técnicas estatísticas que permitam comparabilidade de resultados com os do SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica;

b) Promover a utilização do ENEM como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas públicas para educação básica, considerando-a também como avaliação certificadora da conclusão do EM;

c) Utilizar os resultados do ENEM para aferir conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e

fora da escola, bem como para propiciar ao aluno acesso ao sistema classificatório para educação superior;

7.8) Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;

7.9) Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.10) Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.11) Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, e financiamento compartilhado, com participação do Estado, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.12) Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.13) Apoiar a gestão escolar na administração da transferência direta de recursos financeiros da União à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.14) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, garantindo manutenção periódica em hidráulica, elétrica, pintura e jardinagem, entre outras, em todas as unidades escolares da rede municipal, realizando os serviços e reparos de que a escola necessitar;

7.15) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.16) Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas, bem como manter programa continuada para o pessoal técnico das secretarias e do departamento de educação;

7.17) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.18) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.19) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;

7.20) Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.21) Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.22) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Escolaridade média da População de 18 a 29 anos															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
73,1%	81,1	87,1	91,4	94,4	96,3	97,7	98,5	99,0	99,4	99,6	99,8	99,8	99,9	99,9	99,9

8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas e de formação profissional vinculadas, para os segmentos populacionais considerados;

8.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de ausências e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

% de alfabetizados com 15 anos ou mais															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
94,1%	94,8	95,5	96,0	96,5	97,0	97,4	97,7	98,0	98,3	98,5	98,7	98,9	99,0	99,0	99,0

% de analfabetismo funcional															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
29,3%	27,9	26,5	25,2	23,9	22,7	21,5	20,3	19,2	18,2	17,2	16,2	15,3	14,4	13,6	12,8

9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação;

9.5) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso à tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Matrículas de EJA integradas a Educação Profissional EF e Médio															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
			0,7	0,9	1,1	1,5	1,9	2,5	3,2	4,2	5,5	7,0	9,0	11,5	14,6

10.1) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, articular ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Quantidade de matrículas na educação profissional															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		397	439	485	536	592	654	723	799	883	975	1078	1191	1316	1454

Quantidade de matrículas na educação profissional no segmento público															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		338	374	413	456	504	557	615	680	751	830	918	1014	1121	1238

11.1) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.2) Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.3) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.4) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio para 90% (noventa por cento);

11.5) Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.6) Fomentar estudos e pesquisas, em regime de colaboração entre o município e a Instituição Técnica, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo de trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40%(quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Taxa Bruta de 18 a 24															
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
19,9%	21,3	22,7	24,3	25,9	27,6	29,3	31,1	33,0	34,9	36,8	38,9	40,9	43,0	45,1	47,2

12.1) Estimular a matrícula e permanência na educação superior, incentivando com o transporte (Lei Municipal nº 3650, de 06 de agosto de 2013).

12.2) Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		1,1	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,6	1,7	1,8	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a aumentar o número de mestres e doutores.

Para essa meta não foi calculada a situação dos entes federativos, segundo informações do portal MEC, Planejando a Próxima Década no site <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

14.1) Buscar parcerias e convênios a fim de oferecer bolsas de estudo para pós-graduação dos profissionais da educação básica (professores, diretores, supervisores, coordenadores, assessores);

14.2) Estimular o acesso à cursos de pós-graduação stricto sensu, oferecendo em regime colaborativo entre União, Estado e Município o financiamento por meio de agências oficiais de incentivos;

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1) Buscar programas permanentes de iniciação a docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1) Promover e estimular a formação inicial e continuada em regime de colaboração com Estado, União ou Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC e conveniadas, oferecendo também formação continuada pelo próprio município.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

17.1) Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores periodicamente divulgados.

Meta 18: Atualizar, no prazo de 2 (dois) anos, e sempre que necessário, o plano de Carreira para os profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal, tomando por base a legislação nacional.

18.1) Atualizar o Plano de Carreira Municipal instituído pela Lei nº 3.002, de 11 de março de 2010, e Lei nº 3.196, de 22 de março de 2011, sempre resguardando as orientações nacionais, entre outras, sobre o valor do piso salarial;

Meta 19: Efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico.

19.1) Participar de programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de associações de pais, assegurando inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.3) Fortalecer os conselhos escolares e o conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.4) Estimular a participação dos alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

19.5) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino em consonância com as políticas públicas do município;

19.6) Estimular a formação de Grêmios Estudantis.

Meta 20: Utilizar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o repasse de acordo com o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados;

20.2) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, associando a aplicação inclusive à melhoria do cenário arrecadatário dos tributos municipais – IPTU e outros;

20.3) Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.4) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, a utilização de portal de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.5) Acompanhar os investimentos e as orientações nacionais sobre os custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.6) Assimilar o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi e o Custo Aluno Qualidade – CAQ estabelecidos na legislação educacional nacional e viabilizar sua aplicação de acordo com a necessidade municipal a fim de atingir a qualidade do ensino, reivindicando à União a complementação de recursos financeiros para o Município caso esse não consiga atingir;

20.7) Solicitar recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5o do art. 7o da Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014.

Para as Metas 17, 18, 19 e 20, não foi calculada a situação dos entes federativos, segundo informações do portal MEC, Planejando a Próxima Década no site <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

DECRETOS

DECRETO N.º 3.987, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Revoga-se em todos os seus termos o Decreto n.º 2.491, de 29.03.2007

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica revogado em todos os seus termos, com efeito retroativo desde 02 de junho de 2015, o Decreto n.º 2.491, de 29 de março de 2007.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 16 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.988, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.140,00 (quarenta mil, cento e quarenta reais) para atender as seguintes dotações:

0088	02.11	15.452.0123	20123390300000000000.01.0110	Mat Consumo	DEPTO SERV U E RUR	R\$ 4.400,00
0105	02.13	26.782.0105	20153390300000000000.01.0400	Mat Consumo	DEPTO SEG E TRÂNS	R\$ 1.000,00
0122	02.14	12.361.0112	20183390300000000000.01.0220	Mat Consumo	DEPTO EDUC - E BAS	R\$ 5.500,00
0124	02.14	12.361.0112	20183390390000000000.01.0220	Outs Serv Terc - P J	DEPTO EDUC - E BAS	R\$ 23.000,00
0193	02.17	12.361.0115	20443390300000000000.01.0110	Mat de Consumo	DEPTO ED- M ESC	R\$ 2.100,00
0211	02.18	13.392.0109	21273390300000000000.01.0110	Mat de Consumo	DEPTO CULT TUR	R\$ 340,00
0297	02.21	08.243.0122	21403350430000000000.01.0510	Subv Sociais	DEPTO A SOCIAL	R\$ 3.800,00
TOTAL						R\$ 40.140,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0089	02.11	15.452.0123	20123390360000000000.01.0110	Outs Serv Terc - P F	DEPTO SERV U E RUR	R\$ 4.400,00
0106	02.13	26.782.0105	20153390360000000000.01.0400	Outs Serv Terc - P F	DEPTO SEG E TRÂNS	R\$ 1.000,00
0195	02.17	12.361.0115	20443390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc - P J	DEPTO EDUC - M ESC	R\$ 2.100,00
0242	02.20	10.302.0117	21293390390000000000.01.0310	Outs Serv Terc - P J	FUNDO MUN SAUDE	R\$ 28.500,00
0299	02.21	08.242.0122	24093350430000000000.01.0510	Subvencoes Sociais	DEPTO A SOCIAL	R\$ 3.800,00
0350	02.18	13.392.0109	21883350430000000000.01.0110	Subvencoes Sociais	DEPTO CULT E TUR	R\$ 340,00
TOTAL						R\$ 40.140,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.809**, de 18/06/2014 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 16 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.989, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender a seguinte dotação:

0010	04.01	17.512.0400	24003390920000000000.04.0110	Desp Exerc Anter	DEPTO COM	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

0006	04.01	17.512.0400	24003390300000000000.04.0110	Mat de Consumo	DEPTO COM	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.809**, de 18/06/2014 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 16 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 16 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.990, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação de Vargem Grande do Sul - CMEVGS

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Substituir a partir desta data, os membros do Conselho Municipal de Educação de Vargem Grande do Sul - CMEVGS, designados através do Decreto n.º 3.802, de 04 de julho de 2014, que será assim constituído:

IX - 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Sra. **VALÉRIA CRISTINA MAGAROTTO DE ABREU**
Suplente: Sra. **SANDRA REGINA DA SILVA PICINATO**

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 18 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 18 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**D E C R E T O N.º 3.991, DE 18 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel municipal

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º A título de permissão de uso fica o servidor público municipal, Sr. **FIORAVANTE PARREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º 068.658.418-08 e RG n.º 18.899.103-SSP/SP, autorizado a utilizar a partir desta data, de forma transitória e precária, por prazo indeterminado, para fins de moradia, a casa localizada à Rodovia SP 215 - Km 34 (casa anexa ao Recinto de Exposições "Christiano Dutra do Nascimento"), de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art.2º À vista da precariedade da permissão, sua revogação poderá ser determinada de acordo com os interesses do Município.

Art.3º A ocupação do bem não poderá ser concedida a terceiros, e eventual modificação física do prédio, deverá ter prévia e expressa permissão deste Executivo.

Art.4º Fica o permissionário responsável pela conservação e manutenção do bem, sem direito à futura retenção ou recebimento de quaisquer valores gastos no período de utilização, assinando o respectivo termo de permissão de uso.

Art.5º A restituição do prédio deverá ser feita pelo permissionário, assim que solicitado pela Administração, independentemente de aviso ou notificação prévia.

Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 18 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 18 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**D E C R E T O N.º 3.992, DE 18 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 161.543,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais) para atender as seguintes dotações:

0007	02.01	04.122.0102	21003390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc - P J	GAB PREF E DEPEND	R\$ 12.765,00
0079	02.10	15.451.0123	20113390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc - P J	DEPTO DE OBRAS	R\$ 15.000,00
0096	02.12	18.542.0108	20143390300000000000.01.0110	Mat de Consumo	DEPTO AGRIC E M AMB	R\$ 28.778,00
0217	02.18	13.392.0109	22153390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc - P J	DEPTO CULT E TUR	R\$ 50.000,00
0316	02.22	28.843.0100	01014690710000000000.01.0110	Princ Dívida Cont Resg	ENC GER MUNICIPIO	R\$ 50.000,00
0317	02.22	04.122.0124	21503190910000000000.01.0110	Sentencas Judiciais	ENC GERAIS MUNIC	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 161.543,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0039	02.05	04.123.0103	20063390360000000000.01.0110	Outs Serv Terc - P F	DEPTO FINANÇAS	R\$ 27.765,00
0098	02.12	18.542.0108	20143390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc - P J	DEPTO AGRIC E M AMB	R\$ 28.778,00
0218	02.18	13.392.0109	22163390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc - P J	DEPTO CULT E TUR	R\$ 50.000,00
0321	02.22	04.122.0125	21513390180000000000.01.0110	Aux Financ a Estud	ENC GER MUNICIPIO	R\$ 5.000,00
0324	02.22	04.122.0126	21673191130000000000.01.0110	Obrig Patr - I Orç	ENC GER MUNICIPIO	R\$ 50.000,00
TOTAL						R\$ 161.543,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.809**, de 18/06/2014 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 18 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 18 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**D E C R E T O N.º 3.993, DE 18 DE JUNHO DE 2015**

Constitui a Diretoria do CONTUR - Conselho Municipal de Turismo de Vargem Grande do Sul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica constituída com efeito retroativo desde 15 de junho de 2015, a Diretoria do CONTUR - Conselho Municipal de Turismo de Vargem Grande do Sul, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Sr. JOSÉ MARCOS PIROLLA**

Secretário Executivo: **Sr. BRUNO DE SOUZA (Reconduzido)**

Secretária Adjunta: **Sra. PATRÍCIA CAVALHEIRO DE ANDRADE**

Art. 2º O mandato da presente diretoria se estenderá até a eleição da posterior, que ocorrerá na primeira reunião de 2017, em observância ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.646, de 21 de março de 2006, c.c. o inciso XIX do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo, aprovado pelo Decreto n.º 2.429, de 31 de outubro de 2006.

Art.3º As funções ora designadas serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 18 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 18 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.994, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art.1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, dia 10 de julho de 2015.

Art.2º As unidades que compõe a Administração Direta e Indireta a seguir especificadas não serão paralisadas:

I - Seção de Urgência e Emergência “Alfeu Rodrigues do Patrocínio”;

II - Divisão de Limpeza Pública e Coleta de Lixo;

III - Divisão da Guarda Civil Municipal;

IV - SAE - Setor de Captação e Tratamento de Água; Setor de Obras e Serviços; e Setor de Tratamento de Esgoto.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 22 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.995, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para atender as seguintes dotações:

0001	04.01	17.512.0400	14004490520000000000.04.0110	Equip e Mat Perm	DEPTO COM	R\$ 2.000,00
0033	04.03	17.512.0400	24033390390000000000.04.0110	Out Serv Terc - PJ	DEPTO CAPE T ÁGUA	<u>R\$ 125.000,00</u>
TOTAL						R\$ 127.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0011	04.01	17.512.0400	24193390390000000000.04.0110	Out Serv Terc - PJ	DEPTO COM	R\$ 15.000,00
0014	04.02	17.512.0400	14014490520000000000.04.0110	Equip e Mat Perm	DEPTO O E SERV	R\$ 2.000,00
0023	04.02	17.512.0400	24203390390000000000.04.0110	Out Serv Terc - PJ	DEPTO O E SERV	R\$ 15.000,00
0045	04.04	17.512.0400	24373390390000000000.04.0110	Out Serv Terc - PJ	DEPTO TRAT ESG	<u>R\$ 95.000,00</u>
TOTAL						R\$ 127.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.809**, de 18/06/2014 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 22 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 22 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.996, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica nomeado a partir de 27.06.2015 até 26.06.2017, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, que será assim constituído:

I - Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: FABIANA FELISBERTO FARIA

Suplente: CARMEN LIA PENTEADO OLIVEIRA CAVALHEIRO (Reconduzida)

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: CARLA RODRIGUES BENEDITO FONSECA GONÇALVES (Reconduzida)

Suplente: ELIANA APARECIDA DOTTA DE LIMA (Reconduzida)

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: ANA CLÁUDIA MOLINARI BOVO

Suplente: HELENA MOURA MONTEIRO

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: ROSEMARY PERUSSI BERTÃO DOS REIS (Reconduzida)

Suplente: RODRIGO FRANCISCHET DOMINGOS

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: MARIA DO CARMO QUIMENTÃO MECHIORI (Reconduzida)

Suplente: NILVA HELENA BASÍLIO (Reconduzida)

Titular: FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA (Reconduzida)

Suplente: ROSEMEIRE APARECIDA DA COSTA CAVALHEIRO (Reconduzida)

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: IGOR DO CARMO MORALE

Suplente: BRUNA CRISTINA DE CARVALHO BENINI

Titular: LETÍCIA DOS SANTOS CONTINE

Suplente: EDIMILDO FERREIRA DA SILVA

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: VALDECIR DE ANDRADE (Reconduzido)

Suplente: VALDIRENE DE CÁSSIA LIBÂNIO (Reconduzida)

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: ARNALDO LODI FILHO (Reconduzido)

Suplente: PÂMELA DUTRA RONCHI (Reconduzida)

IX - Representante do Poder Executivo

Titular: FÁBIO AUGUSTO DA COSTA

Suplente: ROMUALDO MENOSSI (Reconduzido)

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 26 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 26 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIAS

PORTARIA N.º 13.785, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Designa a Comissão Municipal Organizadora da 41ª Romaria dos Cavaleiros de Sant' Ana de Vargem Grande do Sul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a partir desta data, a **Comissão Municipal Organizadora da 41ª Romaria dos Cavaleiros de Sant' Ana de Vargem Grande do Sul**, que será assim constituída:

Presidente:	Sr.	LUCAS LEMOS RANZANI
1º Vice-Presidente:	Sr.	FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente:	Sr.	ANTÔNIO CARLOS RANZANI
1º Tesoureiro:	Sr.	VINÍCIUS LORENZINI
2º Tesoureiro:	Sr.	JOSÉ HENRIQUE ROCHA COSSI
1º Secretária:	Sra.	ALESSANDRA LODI
2º Secretária:	Sra.	ANA CLÁUDIA GILIOLI CORTEZI

Conselho Fiscal

Sr. VANDERLEI JOSÉ GONÇALVES
Sr. APOHARA RANZANIAVANZI

Assessoria de Imprensa

Sr. BRUNO DE SOUZA

Membros:

Sr. ALDAIR PALAORO
Sr. ANTÔNIO MARCOS COSSULIM
Sr. AUGUSTO LUIS PICOLO
Sr. CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA
Sr. CLÁUDIO RIBEIRO
Sr. ÉLCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Sra. IRIENES DE FÁTIMA CORREIA
Sr. JOÃO BATISTA GONÇALVES
Sr. JOSÉ APARECIDO BASÍLIO
Sr. JULIANO RABELO
Sr. LEANDRO PALAORO
Sra. LÚCIA ELIZABETE CANDIDO
Sr. MARCO AURÉLIO MAZETO CAVALHEIRO
Sra. MARIA AUXILIADORA AVANZI NUNES
Sra. MILENE GOMES GUERRA DE SOUZA
Sr. OSMAR MARTINS TRINDADE
Sr. OTÁVIO FERREIRA BALBÃO JÚNIOR
Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Sr. PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
Sr. PEDRO LEMOS RANZANI
Sr. ROGÉRIO STRAZZA
Sr. RONALDO FRANCISCO BRÁS
Sr. SEBASTIÃO DE SOUZA

Art.2º As funções da Comissão ora designada serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art.3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 25 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA Nº 13.786, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Concede pensão vitalícia a cônjuge de ex-servidor falecido

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com efeito retroativo desde 09.06.2015, à Sra. **MARIA GONÇALVES GAIARDO**, portadora do RG n.º 25.448.398-7-SSP/SP, viúva do ex-servidor, Sr. Santo Gaiardo, pensão vitalícia à razão de 100% (cem por cento) mensal, nos termos do art. 25, da Lei n.º 2.628/2005, e de conformidade com o Processo n.º 004/2015.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 25 de junho de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2015; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/2015; **OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras De Galeria De Águas Pluviais Na Rua Itamar Della Nina Cerva Prolongamento Da Av. Manoel Gomes Casaca, Conforme Contrato De Repasse Nº 1.007.813-78/2014/Caixa, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra; **VIGÊNCIA:** Termo de Recebimento Definitivo; **ASSINATURA:** 16/06/2015; **CONTRATO Nº:** 058/2015; **CONTRATADA:** Concergi Construção, Máquinas e Serviços Ltda; **VALOR:** R\$ 272.229,80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2015; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 004/2015; **OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras De Pavimentação Asfáltica Em Cbuq, Drenagem De Águas Pluviais E Guias/Sarjetas Na Rua Itamar Della Nina Cerva, Conforme Convênio Nº 015/2015/Gov. Est. São Paulo/Casa Civil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra; **VIGÊNCIA:** Termo de Recebimento Definitivo; **ASSINATURA:** 18/06/2015; **CONTRATO Nº:** 059/2015; **CONTRATADA:** C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EIRELI; **VALOR:** R\$ 280.126,80.

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2014; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 064/2014; **OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 01 (GASOLINA COMUM), referente à contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina, Álcool, Diesel, Arla 32 e Diesel S10) para abastecimento da frota municipal; **ASSINATURA:** 15/06/2015; **CONTRATO Nº** 136/2014; **CONTRATADA:** Auto Posto Aquarius de Vargem Grande do Sul Ltda; **VALOR:** R\$ 23.726,72.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2013; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 009/2013; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 60 dias, referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da Fase 5 da Escola Francisco Ribeiro Carril; **ASSINATURA:**

16/06/2015; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **CONTRATO Nº** 042/2014; **CONTRATADA:** Thiago Nalin Rabelo Eireli – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2014; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 064/2014; **OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 03 (DIESEL COMUM) e item 04 (DIESEL S10), referente à contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina, Álcool, Diesel, Arla 32 e Diesel S10) para abastecimento da frota municipal; **ASSINATURA:** 18/06/2015; **CONTRATO Nº** 137/2014; **CONTRATADA:** Irmãos Longuini Ltda; **VALOR:** R\$ 52.080,96.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 017/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 4 meses, do contrato de implantação de projeto de combate às perdas de água no município - Contrato Fehidro nº 059/2012; **ASSINATURA:** 18/06/2015; **VIGÊNCIA:** 4 meses; **CONTRATO Nº** 150/2012; **CONTRATADA:** RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2013; LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 006/2013; **OBJETO:** Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à locação de um imóvel, sito a Rua Nerino Coracini, nº 576, Jardim São José, a ser utilizado para funcionamento da ESF (Estratégia Saúde da Família) II “São José”; **ASSINATURA:** 19/06/2015; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 21 de junho de 2015; **CONTRATO Nº** 77/2013; **LOCADOR:** João Barticioti; **VALOR:** R\$ 8.284,92.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2014; LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 005/2014; **OBJETO:** Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à locação de um imóvel, situado na Praça Washington Luis, nº 677, Centro, a ser utilizado para funcionamento do Departamento de Ação Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; **ASSINATURA:** 24/06/2015; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO Nº** 089/2014; **LOCADOR:** Sebastião José Botacini, representado pela sua esposa e curadora, Maria Nadir Tater Botacini; **VALOR:** R\$ 23.430,24.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 010/2015
EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Celso Itaroti Cancellieri Cerva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.253.637-SSP/SP e CPF nº 966.145.108-78, residente e domiciliado à Rua Alvorada, nº 111, Jd. São Luiz, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: Pavimenta Construções e Terraplanagem Ltda
Endereço: Rodovia SP 107, KM 28,3 – Bairro Borda da Mata – Jaguariúna/SP – Cep: 13.820-000
CNPJ: 07.048.312/0001-14
Representante Legal: Gilda Aparecida de Sá Wagemaker
RG nº 14.109.838-7 - CPF: 075.944.358-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	M2	5.000	R\$ 50,10	R\$ 250.500,00
Total: R\$ 250.500,00 (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E MEDIÇÕES

2.1 – Os serviços serão executados nas ruas e avenidas do município de Vargem Grande do Sul, em locais previamente determinados pela Administração Pública Municipal.

2.2 – Os serviços prestados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço e da expedição da nota de empenho.

2.3 – As medições dos serviços serão feitas através das quantidades de metros quadrados (m²), efetivamente executados.

2.4 – As medições dos serviços descritos poderão ser apresentadas diária ou semanalmente, o que possibilitará a conferência e o recebimento parcial dos serviços, isto poderá acelerar o processo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a PREFEITURA, finalizadas as medições dos serviços, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada dos relatórios dos serviços prestados no período a que o pagamento se referir, apresentando, para fins de medições dos serviços executados, planilha mensal devidamente vistada pelo Servidor Público especialmente designado para fiscalização da execução do objeto contratado.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, correspondente aos serviços efetivamente executados, e, devidamente conferida pelo Departamento de Obras, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e acompanhamento do contrato.

4.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.4 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente às terças e sextas-feiras, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira terça ou sexta-feira após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.5 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Prestar os serviços especificados na presente ata, respeitando as ordens emanadas do Setor Competente da CONTRATANTE;

5.2 - Cumprir integralmente os prazos e condições fixados no instrumento convocatório do PREGÃO N° 031/2015 e seus anexos;

5.3 - Prestar os serviços na forma e condições fixados, bem como dar cumprimento à legislação vigente aplicável;

5.4 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a realização do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força

maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 031/2015 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 23 de junho de 2015.

Celso Itaroti Cancelieri Cerva
Prefeito Municipal
P/PREFEITURA

Gilda Aparecida de Sá Wagemaker
Representante Legal
P/DETENTORA

Ata de Registro de Preços n.º 011/2015
EDITAL DE PREGÃO N.º 032/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2015

A **Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Celso Itaroti Cancelieri Cerva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.253.637-SSP/SP e CPF n.º 966.145.108-78, residente e domiciliado à Rua Alvorada, n.º 111, Jd. São Luiz, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, doravante designado **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: Glauber Costa de Oliveira
 Endereço: Rua Carolina Malheiros, 800 – Vila Conrado – São João da Boa Vista/SP – Cep: 13.870-720

RG n.º 40.355.610-7 - CPF: 320.952.628-16

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 – Serviços de confecção de próteses dentárias, a serem executados de acordo com as necessidades dos munícipes, com a devida autorização do Departamento de Saúde – Divisão de Saúde Bucal, pelo período de 12 meses conforme quantitativos e valores especificados abaixo:

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant. Total (1)	Marca Dentes (2)	Preço Unitário (3)	Preço Total ((1)x(3))
01	Confecção de prótese dentária total com vazamento em gesso, modelo individual de acrílico, chapa de prova em acrílico, montagem de dentes, enceramento, acrilização convencional e jogo de dentes (marcas aceitáveis: Biotone, Biocler G2, Vip Dent ou outra de qualidade similar aprovada pelo Departamento de Saúde).	PÇ	600	VIPI DENTE	R\$ 138,61	R\$ 83.166,00
02	Serviço de repetição de prótese dentária com vazamento em gesso, moldeira individual de acrílico, chapa de prova em acrílico, fornecimento e montagem de dentes, enceramento, acrilização convencional e jogo de dentes (marcas aceitáveis: Biotone, Biocler G2, Vip Dent ou outra de qualidade similar aprovada pelo Departamento de Saúde).	UN	12	VIPI DENTE	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
03	Confecção de prótese dentária provisória parcial, removível em acrílico (perereca) com vazamento em gesso, moldeira individual em acrílico, chapa de prova em acrílico, fornecimento e montagem de dentes (marcas aceitáveis: Biotone, Biocler G2, Vip Dent ou outra de qualidade similar aprovada pelo Departamento de Saúde), enceramento, acrilização convencional e jogo de dentes.	UN	70	VIPI DENTE	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
04	Consertos de prótese dentária com reposição de dentes	UN	50	VIPI DENTE	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
05	Reembasamento de prótese dentária	UN	10	VIPI DENTE	R\$ 79,60	R\$ 796,00
Total: R\$ 94.662,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A DETENTORA deverá iniciar os trabalhos após recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Licitações e Compras. A solicitação de confecção das próteses dentárias serão feitas de acordo com as necessidades dos munícipes, com a devida autorização do Departamento de Saúde – Divisão de Saúde Bucal.

2.2 – Os cirurgiões dentistas das unidades de saúde do município de Vargem Grande do Sul - SP, realizarão a **moldagem inicial** e a disponibilizarão para a DETENTORA **retirar** na Divisão de Saúde Bucal, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00min às 09h00min.

2.3 - A licitante vencedora será responsável pelo fornecimento e prestação dos seguintes serviços referentes aos itens 1, 2 e 3 da planilha contida na Clausula Primeira: **vazamento em gesso, chapa de prova em acrílico, fornecimento e montagem de dentes, enceramento e acrilização convencional.**

2.4 - A entrega das próteses dentárias ou qualquer prova, deverá ser feita pelo menos um dia antes da data agendada para atendimento do paciente, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00min às 16h00min, no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, situado à Rua Paraíso, n.º 130, Bairro Santa Terezinha, em Vargem Grande do Sul - SP ou conforme determinação do Departamento de Saúde.

2.5 - A DETENTORA deverá entregar a prótese pronta em no máximo 30 (trinta) dias, a contar da

retirada da moldagem inicial. A entrega deverá ser agendada com a Auxiliar responsável pelo fone (19) 3643-2094.

2.6 – Considerando as necessidades do Município, as quantidades mensais previstas poderão sofrer alterações, a maior ou a menor, bem como os horários e locais de entrega dos produtos, sempre com a prévia comunicação por escrito à licitante vencedora.

2.7 – A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações exigidas e só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações do edital do Pregão e seus anexos.

2.7.1 - Constatadas irregularidades no objeto, o Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, determinará sua substituição.

2.7.2 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo estipulado pela Fiscalização do Departamento de Saúde após o recebimento pela DETENTORA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.8 – O recebimento definitivo, aceitação e fiscalização do objeto deste contrato serão feitos por servidores designados pelo Departamento de Saúde. O recebimento definitivo será dado, mensalmente, em até 02 (dois) dias úteis após a conclusão dos serviços de cada mês.

2.9 - O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos e serviços fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - Constatando-se o recebimento definitivo pelo Departamento de Saúde, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento à CONTRATADA, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante o encaminhamento da Nota Fiscal/Fatura ou recibo (RPA) dos serviços prestados no mês anterior.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente às terças-feiras, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira terça-feira após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Realizar, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 032/2015 e nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

5.2 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas com funcionários ou auxiliares, inclusive transporte, alimentação e estadia.

5.3 – Observar e cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho aplicável para o exercício de tal atividade;

5.4 – Responsabilizar-se por qualquer dano que o material ou serviço fornecido possa causar aos pacientes por defeito na confecção;

5.5 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

5.7 - Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;

5.8 – Executar os serviços de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos - quer humanos quer materiais - com vistas à qualidade dos serviços à satisfação da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior;

CLÁUSULA OITAVA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser objeto de revisão ou readequação, de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso I, do artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da detentora ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, desde que acompanhada de documentos que comprovem, convincentemente, a procedência do pedido.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº. 032/2015 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 26 de junho de 2015.

Celso Itaroti Cancelieri Cerva
Prefeito Municipal
P/PREFEITURA

Glauber Costa de Oliveira
Técnico em Prótese Dentária
P/DETENTOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2015; **CONTRATANTE:** SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 006/2015; **OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Combustíveis Com Abastecimento Diretamente Das Bombas Aos Veículos Do Sae; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 15/06/2015; **CONTRATO Nº:** 002/2015(SAE); **CONTRATADA:** Irmãos Longuini Ltda; **VALOR:** R\$ 63.012,72.

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA N.º 14, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Designa a substituição de servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Srta.ELAINE CRISTINA PARCA, Auxiliar de Secretaria, para substituir a Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA MIRANDA, Chefe de Secretaria, afastada por motivo de férias.

Parágrafo único: A substituição se dará no período de 08/06/2015 a 18/06/2015.

Art.2º A designada perceberá a diferença entre o vencimento de seu cargo e o cargo que estará substituindo no período supracitado, devendo retornar a seu cargo de origem após esse período de substituição, nos moldes da legislação aplicável.

Art.3º As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta da seguinte dotação: 3.1.90.11.00.00.00-00-Venc.Vant.fixas-P.Civil-Legislativo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 08 de junho de 2015.

FELIPE AUGUSTO GADIANI

Registrada e Publicada na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de junho de 2015.

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL-SP
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 24, inciso I, relativo Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o licenciamento, em caráter emergencial, da licença de uso de sistemas de gestão pública, adiante especificados, bem como suporte técnico necessário a operacionalização destes sistemas, pelo tempo necessário à ulitimação de processo licitatório tendente à regularização desta contratação: Contabilidade/SAPO, Folha, Tesouraria, Transparência FLY e LOA.

ASSINATURA: 15/06/2015.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

CONTRATO N.º 03/2015.

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 4.068,90

Vargem Grande do Sul, 17 de junho de 2015.

FELIPE AUGUSTO GADIANI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 03/2011, CELEBRADO ENTRE:

CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E SIAM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade de Direito Publico interno, CNPJ 54.683.818/0001-85, com endereço na Praça Washington Luiz nº 665, Centro, nesta cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Exmo. Presidente, o Sr. **FELIPE AUGUSTO GADIANI**, portador do RG nº 29.824.006-3 SSP/SP e do CPF nº 278.127.998-67, residente e domiciliado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Ribeiro Carril , nº 558, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SIAM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.**, com sede na Rua Dra. Maria Lazara Trupena Queiroz,

nº 50, Vila São João, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.416.682/0001-71, representada por seu Sócio Administrador Sr. ARNALDO JOSÉ DE SOUZA, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem **DISTRATAR** o Contrato nº 03/2011 e aditivos mediante os termos a seguir expostos;

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes, pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, de comum acordo, resolvem **DISTRATAR** o Contrato nº 03/2011 e aditivos, para que não surta mais os efeitos nele previstos, a partir desta data, estando as partes desobrigadas do quanto ajustado, sem que haja a incidência de quaisquer ônus para os contratantes.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul-SP, para dirimir quaisquer divergências que decorram deste ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e **distratados**, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 02 de maio de 2015

CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Contratante

SIAM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

Contratada

Testemunhas:

Nome: Edilaine Pavani

RG: 41.869.235-X SSP/SP

Nome: Aureliano Donizete Oliva

RG: 12.466.995-5 SSP/SP

À

SIAM – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CONTRATO

Estamos enviando em anexo, “TERMO DE DISTRATO AO COTRATO Nº 03/2011 e demais Aditivos” em 04 (quatro) vias, devendo o mesmo ser assinado e devolvido no prazo máximo de 15 (quinze dias), sob pena da CONTRATANTE ingressar com as medidas judiciais cabíveis.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2015.

MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E CHIKUNGUNYA

「DENGUE」
「MATA」

PROTEJA SUA CASA



SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.	Mantenha bem tampados tonéis e caixas d'água.	Encha de areia os pratos das plantas ou lave-os.	Lave a laje e não deixe água acumulada.	Remova folhas e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.	Recolha do quintal todo objeto que possa acumular água.	Lave por dentro com escova e sabão os tanques com água.



Adm. 2013-2016

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Saúde - Vigilância em Saúde